CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/n - Bairro Nazaré,
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

PUBLICADO
Data: 19/11/21
Edição nº 0266
Pag. 02 a 06
D.O. do Cisi

RESOLUÇÃO Nº 032/2021, 16 de novembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos aprovou e eu, **Adilto Luis Ferrari**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução aprova o Plano de Aplicação Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, para o **exercício financeiro de 2022**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo.
I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e atividades a este vinculado.

Art. 2º - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, estima as receitas e fixa as despesas que foram consideradas nas disposições constantes no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - Placic para o exercício financeiro de 2022, em **R$ 10.361.189,07** (Dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos).

Art. 3º - A receitas se constituem pela arrecadação de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes oriundas da participação dos municípios consorciados, bem como recursos do Sistema Único de Saúde a título de repasses da Esfera Federal e Estadual, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:

13.00.00	Receita Patrimonial	3.023,75
17.00.00	Transferências Correntes	10.358,165,32
	TOTAL	**10.361.189,07**

Art. 4º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

a) **Orçamento da Seguridade Social**
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu..... R$ **10.361.189,07**

POR FUNÇÃO

a) **Orçamento da Seguridade Fiscal**
04 – Administração ..... R$ 2.403.309,17
10 – Saúde ..... R$ 7.926.796,93
99 – Reserva Contingência..... R$ 31.082,97

PELA NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
a) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes
1 – Pessoal e Encargos Sociais ..... R$ 1.259.684,02
2 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 8.961.422,08
4 – Despesas de Capital
4 – Investimentos ..... R$ 109.000,00
9 – Reserva de Contingência
9 – Reserva de Contingência ..... R$ 31.082,97

Art. 5° - Nos termos do artigo 7, da Lei 4320-64, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2022 créditos adicionais suplementares de, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Resolução, na forma do artigo 43, Inciso III da Lei 4320/64.

II- Realizar a abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, Inciso II da Lei 4320/64..

IV - Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5°, III da LRF e Art. 8° da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V - Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos da Lei n° 4.320/64.

VI - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou e um órgão/atividade para outro.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor em 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Adilto Luis Ferrari
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	10.361.189,07	10.361.189,07	**DESPESAS CORRENTES**		10.221.106.10
Receita Patrimonial	3.023,75	3.023,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.684,02	
Transferências Correntes	10.358.165,32	10.358.165,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.961.422,08	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		140.082,97
TOTAL		10.361.189,07	TOTAL		10.361.189,07
SUPERAVIT		140.082,97	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		109.000,00
			INVESTIMENTOS	109.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**31.082,97**
TOTAL		**140.082,97**	**TOTAL**		**140.082,97**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.361.189,07	DESPESAS CORRENTES	10.221.106,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	109.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.082,97
		RESERVA LEGAL	0,00
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**10.361.189,07**	**TOTAL**	**10.361.189,07**

Lizandra Lima

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA - CRC 067097/0-8

ADILTO LUIS FERRARI
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	10.361.189,07
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	3.023,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	3.023,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	3.023,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	3.023,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.023,75
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Rendimentos Não Vinculados	618,58
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimento Programa BPA	2.405,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	10.358.165,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	1.886.365,32
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.886.365,32
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.886.365,32
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	1.886.365,32
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	1.886.365,32
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar	1.886.365,32
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00.	Repasse Programa BPA	1.886.365,32
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.471.800,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	8.471.800,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	8.471.800,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.471.800,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. dos Municípios aos Consórcios - Principal	8.471.800,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.	Repasse Itaipulândia	1.300.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.	Repasse Matelândia	1.200.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.	Repasse Medianeira	2.400.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.	Repasse Missal	504.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.	Repasse Ramilândia	377.600,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.	Repasse São Miguel do Iguaçu	1.880.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.	Repasse Serranópolis do Iguaçu	810.200,00
	Total:	**10.361.189,07**

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	10.361.189,07
Receita Patrimonial	3.023,75
Transferências Correntes	10.358.165,32
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Lizandra Lima

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA - CRC 067097/0-8

ADILTO LUIS FERRARI
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.221.106,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.259.684,02
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.259.684,02	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.928,38		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.755,64		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.961.422,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.961.422,08	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.291.232,80		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	576.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.589,28		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			109.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			109.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			31.082,97
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			31.082,97
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.082,97	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.082,97		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	10.221.106,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.684,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.961.422,08
DESPESAS DE CAPITAL	109.000,00
INVESTIMENTOS	109.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.082,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.082,97

Transferencias Patronais

Total Geral.....: 10.361.189,07

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA - CRC 067097/0-8

ADILTO LUIS FERRARI
PRESIDENTE